



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE IPUAÇU

TERMO DE REFERÊNCIA

O presente instrumento foi formalizado com base nos levantamentos efetivados no estudo técnico preliminar, utilizando como parâmetro o relatório onde constam as justificativas para as presentes inserções e a materialização do planejamento.

Somado às presentes exigências, deverão ser observados pelos interessados em formalizar propostas, todas as exigências que estarão contidas no Edital e no detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1. OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 O presente Termo de Referência tem como objetivo Contratação de empresa especializada para a confecção e o fornecimento de uniformes escolares, mochilas e estojos destinados aos estudantes regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino de Ipuaçu/SC, conforme as especificações técnicas, quantitativos, requisitos de qualidade e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

1.2 Definição/Detalhamento do objeto, conforme especificações técnicas, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, abaixo discriminadas, sendo por lote a aquisição:

Lote 1 - UNIFORME

Item	Descrição	Quantidade
	Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IPUAÇU CAMISETA MANGA CURTA confeccionadas em meia malha, com composição têxtil de 50% poliéster – e 50% algodão, com gramatura de 165 g/m², a gola da camiseta deverá ser “redonda” em ribana sanfonada na cor azul escuro, com as mangas também na cor azul escuro, e duas listras vermelhas na vertical, o corpo da camiseta deverá ser na cor cinza claro. a barra do corpo e mangas rebatida em máquina galoneira de duas agulhas com largura de 2,0 cm. peça costurada em máquina overloque. no lado esquerdo do peito deverá ser serigrafado o logotipo nas cores originais e, nas costas parte superior deverá ser serigrafado a escrita “prefeitura de ipuaçu. na parte traseira da gola deve ser aplicado internamente uma etiqueta contendo razão social, cnpj, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho. EDUCAÇÃO INFANTIL: Tamanhos serão diversos conforme a necessidade, sendo de 1 ao 10. 	500
2	CAMISETA MANGA CURTA confeccionadas em meia malha, com composição têxtil de 50% poliéster – e 50% algodão, com gramatura de 165 g/m², a gola da camiseta deverá ser “redonda” em ribana sanfonada na cor azul escuro, com as mangas também na cor azul escuro, e duas listras vermelhas na vertical, o corpo da camiseta deverá ser na cor cinza claro. a barra do corpo e mangas rebatida em máquina galoneira de duas agulhas com largura de 2,0 cm. peça costurada em máquina overloque. no lado esquerdo do peito deverá ser serigrafado o logotipo nas cores originais e, nas costas parte superior deverá ser serigrafado a escrita “prefeitura de ipuaçu. na parte traseira da gola deve ser aplicado internamente uma etiqueta contendo razão social, cnpj, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho. ENSINO FUNDAMENTAL: Tamanhos serão diversos conforme a necessidade de 12 a xgg 	500
3	CAMISETA MANGA LONGA confeccionadas em meia malha, com composição têxtil de 50% poliéster – e 50% algodão, com gramatura de 165 g/m², a gola da camiseta deverá ser “redonda” em ribana sanfonada na cor azul escuro, com as mangas também na cor azul escuro, e duas listras vermelhas na vertical. o corpo da camiseta deverá ser na cor cinza claro. a barra do corpo e mangas rebatida em máquina galoneira de duas agulhas com largura de 2,0 cm. peça costurada em máquina overloque. no lado esquerdo do peito deverá ser serigrafado o logotipo nas cores originais e, nas costas parte superior deverá ser serigrafado a escrita “prefeitura de ipuaçu. na parte traseira da gola deve ser aplicado internamente uma etiqueta contendo razão social, cnpj, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho.	500



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IPUAÇU

LOTE 2 – TÊNIS

Item	Descrição	Quantidade
1	TÊNIS UNISSEX tipo escolar, confeccionado em lona na cor azul escuro, modelo de cano baixo, com solado em pvc na cor azul, medindo aproximadamente 2 cm de altura. fechamento em velcro na cor azul, com tiras medindo aproximadamente 2 cm de largura. palmilha anatômica, macia e confortável, proporcionando segurança e bem-estar aos estudantes durante as atividades escolares. produto resistente, adequado para uso diário e compatível com as exigências da rede municipal de ensino.: EDUCAÇÃO INFANTIL Número: 16 ao 30. 	500
2	TÊNIS UNISSEX tipo escolar, confeccionado em lona na cor azul escuro, modelo de cano baixo, com solado em pvc na cor azul, medindo aproximadamente 2 cm de altura. fechamento em velcro na cor azul, com tiras medindo aproximadamente 2 cm de largura. palmilha anatômica, macia e confortável, proporcionando segurança e bem-estar aos estudantes durante as atividades escolares. produto resistente, adequado para uso diário e compatível com as exigências da rede municipal de ensino.: ENSINO FUNDAMENTAL Número 30 ao 42. 	500

LOTE 3 – MOCHILAS E ESTOJO

Item	Descrição	Quantidade
 17	MOCHILA INFANTIL: mochila formato retangular com cantos arredondados confeccionada em material courovin casaco, na cor preta; composição na superfície de material sintético, base composta de algodão e poliéster, com porta notebook dentro, medindo 40 cm de altura x 30cm de largura, com espuma pac 4mm forrada com forro denver, tecido cor preto em poliamida 100%, estrutura do tecido: tecido maquinado, com a logo da secretaria municipal de educação, cultura e turismo, gravação no bolso chapado em baixo relevo centralizado na parte inferior a bolsa deverá ser toda costurada com linha 100% poliamida. 	300
18	MOCHILA EDUCAÇÃO INFANTIL Corpo principal com 310 mm de altura por 270 mm de largura por 140 mm de profundidade em tecido 100% poliéster, rip stop possui um padrão de desenho formado por linhas diagonais que passam pelos vértices dos quadrados do rip stop, sendo que na interseção das diagonais deve ter um círculo de 1,7 mm de diâmetro, gramatura mínima de 247,5g/m², segundo a norma abnt nbr 10591/08 (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). resistência ao rasgo da trama segundo a norma astm d 1424/19 - 547,84 g, 0,55kgf - 5,37n - cv 3,05% e resistência ao rasgo urdume segundo a norma astm d 1424/09 – 6,4kgf. espessura 0,38mm (+/-5%), com 20 fios/cm no urdume e 19 fios/cm na trama norma abnt 10588/15 na cor azul escuro. tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo inmetro. abertura principal feita por zíper número 8 na cor cinza claro, com fadiga de pelo menos 5000 ciclos sem falha, com 490mm de comprimento. parte frontal com acabamento externo com friso coestruzado brilhante em policloreto de vinila 4/11 na cor vermelha.. possui dois bolsos frontais, o bolso superior medindo 200mm de largura por 170mm de altura, confeccionado em tecido 100% poliéster, rip stop possui um padrão de desenho formado por linhas diagonais que passam pelos vértices dos quadrados do rip stop, sendo que na interseção das diagonais deve ter um círculo de 1,7 mm de diâmetro, gramatura mínima de 247,5g/m², segundo a norma abnt nbr 10591/08 (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). resistência ao rasgo da trama segundo a norma astm d 1424/19 - 547,84 g, 0,55kgf - 5,37n - cv 3,05% e resistência ao rasgo urdume segundo a norma astm d 1424/09 – 6,4kgf. espessura 0,38mm (+/-5%), com 20 fios/cm no urdume e 19 fios/cm na trama norma abnt 10588/15 na cor azul escuro. tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo inmetro, com fechamento feito por zíper número 8 na cor cinza claro.	500



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IPUAÇU

1.3 A forma de fornecimento do objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA é PARCELADA.

1.4 A ata de registro de preços vigorará pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado ou revogado, nos termos da Lei nº 14.133/2021, em caso de prorrogação os quantitativos originais serão renovados, levando em consideração os seguintes parâmetros:

- a. As necessidades do MUNICÍPIO;
- b. A manutenção da vantajosidade econômica, permitida a negociação com o CONTRATADO;
- c. A existência e a disponibilidade de créditos orçamentários.

1.5 Os valores poderão ser reajustados a cada 12 (doze) meses, pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), ou por outro índice que venha a substituí-lo.

1.6 CRITÉRIO DE JULGAMENTO ADOTADO SERÁ *POR LOTE DO TIPO*:

- ☒ Menor Preço;
- ☐ Melhor Técnica ou Conteúdo Artístico;
- ☐ Técnica e Preço;
- ☐ Maior Retorno Econômico;
- ☐ Maior Desconto.

FUNDAMENTAÇÃO E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem por finalidade atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação de Ipuacu/SC para o fornecimento de uniformes escolares, mochilas e estojos aos estudantes regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino, assegurando a continuidade da política pública municipal voltada ao acesso, à permanência e ao desenvolvimento das atividades escolares.

A distribuição gratuita desses itens é indispensável para garantir que todos os estudantes iniciem o ano letivo em condições de igualdade, independentemente de sua condição socioeconômica, contribuindo para a efetivação do direito à educação e para a permanência dos alunos na escola. Ao disponibilizar os uniformes e os materiais necessários à rotina escolar, o Município promove a inclusão social, reduz impactos financeiros às famílias e fortalece as políticas públicas voltadas à equidade no ambiente educacional.

O fornecimento dos uniformes escolares contribui para a identificação dos estudantes, promove a padronização do vestuário escolar, reforça a segurança nas dependências das unidades de ensino e durante atividades externas e no transporte escolar, além de reduzir desigualdades decorrentes de diferenças econômicas, favorecendo um ambiente mais



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE IPUAÇU

inclusivo e respeitoso entre os alunos. Também fortalece o sentimento de pertencimento à comunidade escolar e incentiva a participação dos estudantes nas atividades educacionais.

A aquisição e distribuição de mochilas e estojos são igualmente necessárias, por se tratarem de itens essenciais ao cotidiano escolar. Esses materiais permitem o transporte adequado, a organização e a conservação dos livros, cadernos e demais materiais didáticos, contribuindo para que os estudantes desenvolvam suas atividades com maior conforto, organização e autonomia, além de preservar os materiais fornecidos pela própria Administração.

A disponibilização desses itens representa importante medida de apoio às famílias, especialmente àquelas em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica, reduzindo despesas relacionadas à aquisição de materiais indispensáveis ao desenvolvimento das atividades escolares. Essa ação contribui para minimizar fatores econômicos que possam comprometer a frequência, a permanência e o pleno aproveitamento escolar dos estudantes.

Os quantitativos previstos foram definidos com base no número de estudantes regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino e na estimativa de matrículas para o período de execução contratual, assegurando o atendimento integral da demanda da Administração e a distribuição dos itens a todos os alunos beneficiários no início do ano letivo.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para garantir a continuidade da política pública de fornecimento de uniformes escolares, mochilas e estojos, assegurando melhores condições para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, promovendo igualdade de oportunidades, inclusão social, segurança, identificação dos estudantes e apoio às famílias, em conformidade com os princípios do planejamento, da eficiência, da motivação, da isonomia e do interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

2 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 O fornecimento do objeto será efetivado conforme a necessidade da secretaria solicitante, de forma parcelada, não vinculando o município a quantidades mínimas em cada pedido, sendo que os licitantes precisam levar isso em consideração quando da formulação de suas propostas, principalmente por questões de logística envolvendo grandes distâncias.

2.2 Por exemplo, nas entregas não serão aceitas justificativas do tipo “A política de minha empresa só permite pedidos com valor mínimo de XXXX reais” não importando se a empresa se situa a 10, a 100 ou a 1000 km de Ipuacu/SC, o município fará os pedidos conforme sua necessidade.



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IPUAÇU

- 2.3** A validade da proposta será de no mínimo 90 (noventa) dias, contados a partir da data limite para recebimento das propostas.
- 2.4** Não será permitido fornecimento que não for acompanhado da Autorização de Fornecimento e a Administração Municipal não se responsabilizará por despesas que não atenderem esta exigência.
- 2.5** O fornecimento do objeto em desacordo com a autorização de fornecimento e com a proposta não será aceito e deverá substituí-los e repará-los, imediatamente e sem qualquer custo adicional.
- 2.6** As especificações para a confecção de cada item já estão descritas detalhadamente no adendo de cada item no Termo de Referência. A empresa contratada deverá seguir rigorosamente essas exigências.
- 2.7** Será exigida a apresentação de amostras físicas para todos os itens fornecidos, conforme detalhado no Termo de Referência. Essas amostras devem ser aprovadas pela Secretaria antes da produção em larga escala, garantindo que estejam em conformidade com os padrões de qualidade exigidos.
- 2.8** Todas as peças deverão ser embaladas individualmente para garantir a integridade dos produtos durante o transporte e armazenamento.
- 2.9** Cada peça deve conter uma etiqueta individual costurada internamente, de acordo com as seguintes especificações:
- Camisetas, jaquetas, mochilas e estojo: Etiqueta costurada internamente na lateral.
 - Calças, bermudas e legging: Etiqueta costurada internamente no centro do cóis.
- As etiquetas devem incluir as seguintes informações:
- Tamanho da peça;
 - Composição do tecido;
 - Modo de lavar;
 - CNPJ do fabricante.
- 2.10** Em todas as peças há uma imagem ilustrando o modelo e cor que as peças deverão ter.
- 2.11** A contratada deverá participar de reuniões presenciais para discutir e alinhar a qualidade do produto final, conforme a solicitação da Secretaria de Administração. Nessas reuniões, ajustes e adequações poderão ser definidos para garantir a plena satisfação dos requisitos de qualidade.
- 2.12** Todos os itens confeccionados devem seguir rigorosamente as medidas de corpo estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), garantindo o ajuste adequado para os usuários.
- 2.13** As estampas a serem utilizadas nas peças serão definidas no Termo de Referência ou posteriormente informadas pela Secretaria requisitante. A contratada deverá seguir essas orientações rigorosamente, garantindo que as estampas estejam dentro do padrão estético e técnico exigido.



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IPUAÇU

2.14 Será solicitado amostra somente do vencedor provisório. Desta forma, o licitante provisoriamente vencedor **deverá apresentar amostra**, sob pena de não aceitação da proposta além das sanções previstas (impedimento de licitar e contratar com a administração pelo prazo de até 3 (três) anos), diretamente no Setor de licitações e contratos do município de Ipuacu/SC, sito a Rua Zanella, n. 818, centro, em um prazo de até de **15 (quinze) dias**.

2.15 Deverá ser apresentada 1 (uma) amostra **para cada item vencedor**.

2.16 Após o término do prazo acima, a comissão analisará e emitirá laudo sobre as amostras apresentadas no prazo de **5 (cinco) dias úteis**.

2.17 A sessão será suspensa para aguardar os prazos, sendo agendada nova data para análise dos **atestados de aprovação ou reprovação** das amostras e continuidade do certame.

2.18 O horário da apresentação das amostras deverá ser previamente agendando junto a secretaria pelo telefone constante acima, caso o licitante queira acompanhar a análise de sua amostra.

2.19 A comissão irá emitir documento **atestando a aprovação ou reprovação** das amostras apresentadas, que deverá ser entregue até a sessão marcada para análise dos atestados.

2.20 As amostras deverão ser apresentadas em embalagens com identificação do licitante.

2.21 As amostras serão avaliadas conforme as descrições de cada item constante neste **termo de referência**;

2.22 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste edital, a proposta do licitante será recusada.

2.23 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á então com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

2.24 Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

2.25 Após o resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (dias) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

2.26. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

3 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IPUAÇU

- 3.1** Os pedidos serão realizados pelo Município através da secretaria responsável por meio de autorização de Fornecimento - AF, cuja emissão se dará conforme a necessidade, encaminhada através de correio eletrônico ao endereço indicado pelo licitante vencedor.
- 3.2** A entrega do objeto desta contratação deverá ser realizada no **prazo máximo de 30 (trinta) dias** a partir da data de recebimento da autorização de fornecimento, **no endereço indicado na AF.**
- 3.3** Todos os materiais/serviços deverão ser entregues/realizados **DURANTE A SEMANA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA**, durante o período de expediente do órgão, salvo quando autorizado pela secretaria solicitante entrega em horário distinto.
- 3.4** Caso as especificações do objeto entregue não sejam compatíveis com as constantes no Edital ou com as amostras apresentadas, no prazo máximo de **5 (cinco) dias** deverão ser reparadas as incorreções. Após o tempo referido e continuando a apresentar objeto que não esteja em conformidade, o fato será considerado como inexecução total, gerando rescisão da contratação com a consequente aplicação das penalidades previstas em lei e no edital.
- 3.5** Na hipótese do **Item 3.4** deste termo, é facultada à administração convocar o licitante classificado em segundo lugar para se quiser, fornecer os bens pelo preço do primeiro colocado.
- 3.6** O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pela perfeita execução do contrato, ficando a mesma obrigada a substituí-lo, se a qualquer tempo se verificarem incorreções.

Do Recebimento Provisório/Definitivo do Serviço

- 3.6.1** O objeto será recebido provisoriamente, pelo fiscal do contrato, mediante assinatura no verso do documento fiscal respectivo atestando o recebimento provisório que após verificação da sua conformidade encaminhará os documentos para o recebimento definitivo pelo gestor do contrato.
- 3.6.2** Se o objeto for de fácil conferência e sem complexidade de verificação para fins de recebimento, o fiscal poderá formalizar o atesto aduzindo no verso do documento fiscal: “Recebido e conferido em ato único”, ao gestor para o recebimento definitivo.
- 3.6.3** Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos/refeitos pela Contratada no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
- 3.6.4** Até que seja sanada a situação prevista no item anterior, ficará interrompido o prazo de recebimento definitivo e o prazo para pagamento ficará suspenso.
- 3.6.5** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE IPUAÇU

4 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 O serviço objeto desta contratação é caracterizado como bem comum, conforme demonstrado na justificativa apresentada no Estudo Técnico Preliminar. Nos termos do art. 1º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, classificam-se como bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos de forma objetiva no Termo de Referência, utilizando especificações amplamente reconhecidas e praticadas no mercado.

5 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1 A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

5.2 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.3 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

5.4 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.5 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Fiscalização

5.6 Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da contratação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, e determinando o que for necessário à regularização de falhas observados.

5.7 Caberá aos fiscais do contrato, dentre outras atribuições, determinar providências necessárias ao regular e efetivo cumprimento contratual, bem como anotar e enquadrar as infrações contratuais constatadas, comunicando as mesmas ao seu superior hierárquico.

5.8 A fiscalização será de responsabilidade do secretário de cada pasta requisitante.

6 CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

6.1 Os pagamentos serão efetuados até o 15º dia do mês subsequente ao da liquidação da nota fiscal, após o recebimento definitivo dos itens, mediante certificação de entrega emitida pelo setor responsável com apresentação da respectiva Nota Fiscal. A Nota Fiscal não deverá apresentar rasuras



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE IPUAÇU

e/ou entrelinhas e deverá ser atestada pelos servidores responsáveis. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da Contratada.

6.2 A proponente participante deverá manter como condição para pagamento, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

7 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, Registro de Preços, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE.

Exigência de Habilitação

7.2 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

• Habilitação Jurídica:

- a) Comprovação de existência jurídica da pessoa, através de ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;
- b) Documento com foto do representante legal.

• Habilitação referente à regularidade fiscal e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas conforme o caso;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IPUAÇU

- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital de Santa Catarina e do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- e) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) expedido pela Caixa Econômica Federal;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou positiva com efeitos de negativa) de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei Federal 12.440/11 e na Resolução Administrativa 1.470/11 do Tribunal Superior do Trabalho.
- g) Prova de Regularidade com TCU, CNJ (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP (Cadastro Nacional de Empresas Punidas) mediante consulta junto ao Tribunal de Contas da União.

• **Habilitação referente a avaliação econômico-financeira:**

- a) Certidão negativa de falência, concordata e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor do foro ou cartório da sede da licitante ou pela internet;
- b) Comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, através de certidão expedida pela JUNTA COMERCIAL ou pelo REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, conforme o caso, para fins de aplicação dos procedimentos definidos na Lei Complementar 123/06, sendo dispensado caso a licitante não seja enquadrada.

• **Qualificação Técnica:**

- a) Apresentação de atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privada, referente a execução de serviço de objeto semelhante ao licitado.

8 DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IPUAÇU

O valor total estimado da contratação é de **R\$ 649.724,00 (seiscentos e quarenta e nove mil setecentos e vinte e quatro reais)**, cuja metodologia utilizada foi apurada pelo menor preço, onde foram efetuadas pesquisa de mercado junto a fornecedores locais e regionais, conforme quantidade estimada da contratação.

8.1 Nesse sentido, a definição do valor estimado da contratação, com base na descrição do objeto, nas quantidades a serem adquiridas e nos orçamentos efetuados, atende aos parâmetros da legislação pertinente, especialmente as disposições do art. 23 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

8.2 Da Tabela Referencial de Valores Orçados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MÉDIA DO VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
01	CAMISETA MANGA CURTA confeccionadas em meia malha, com composição têxtil de 50% poliéster – e 50% algodão, com gramatura de 165 g/m², a gola da camiseta deverá ser “redonda” em ribana sanfonada na cor azul escuro, com as mangas também na cor azul escuro, e duas listras vermelhas na vertical, o corpo da camiseta deverá ser na cor cinza claro. a barra do corpo e mangas rebatida em máquina galoneira de duas agulhas com largura de 2,0 cm. peça costurada em máquina overloque. no lado esquerdo do peito deverá ser serigrafado o logotipo nas cores originais e, nas costas parte superior deverá ser serigrafado a escrita “prefeitura de ipuaçu. na parte traseira da gola deve ser aplicado internamente uma etiqueta contendo razão social, cnpj, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho. EDUCAÇÃO INFANTIL: Tamanhos serão diversos conforme a necessidade, sendo de 1 ao 10.	R\$38,90	500	R\$19.450,00



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IPUAÇU

02	CAMISETA MANGA CURTA confeccionadas em meia malha, com composição têxtil de 50% poliéster – e 50% algodão, com gramatura de 165 g/m², a gola da camiseta deverá ser “redonda” em ribana sanfonada na cor azul escuro, com as mangas também na cor azul escuro, e duas listras vermelhas na vertical, o corpo da camiseta deverá ser na cor cinza claro. a barra do corpo e mangas rebatida em máquina galoneira de duas agulhas com largura de 2,0 cm. peça costurada em máquina overloque. no lado esquerdo do peito deverá ser serigrafado o logotipo nas cores originais e, nas costas parte superior deverá ser serigrafado a escrita “prefeitura de ipuaçu. na parte traseira da gola deve ser aplicado internamente uma etiqueta contendo razão social, cnpj, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho. ENSINO FUNDAMENTAL: Tamanhos serão diversos conforme a necessidade de 12 a XGG.	R\$42,90	500	R\$21.450,00
03	CAMISETA MANGA LONGA confeccionadas em meia malha, com composição têxtil de 50% poliéster – e 50% algodão, com gramatura de 165 g/m², a gola da camiseta deverá ser “redonda” em ribana sanfonada na cor azul escuro, com as mangas também na cor azul escuro, e duas listras vermelhas na vertical. o corpo da camiseta deverá ser na cor cinza claro. a barra do corpo e mangas rebatida em máquina galoneira de duas agulhas com largura de 2,0 cm. peça costurada em máquina overloque. no lado esquerdo do peito deverá ser serigrafado o logotipo nas cores originais e, nas costas parte	R\$40,10	500	R\$20.050,00



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE IPUAÇU

	superior deverá ser serigrafado a escrita “prefeitura de ipuaçu. na parte traseira da gola deve ser aplicado internamente uma etiqueta contendo razão social, cnpj, composição do tecido , símbolos de lavagem e tamanho. EDUCAÇÃO INFANTIL: Tamanhos serão diversos conforme a necessidade, sendo de 1 ao 10.			
04	CAMISETA MANGA LONGA confeccionadas em meia malha, com composição têxtil de 50% poliéster – e 50% algodão, com gramatura de 165 g/m², a gola da camiseta deverá ser “redonda” em ribana sanfonada na cor azul escuro, com as mangas também na cor azul escuro, e duas listras vermelhas na vertical. o corpo da camiseta deverá ser na cor cinza claro. a barra do corpo e mangas rebatida em máquina galoneira de duas agulhas com largura de 2,0 cm. peça costurada em máquina overloque. no lado esquerdo do peito deverá ser serigrafado o logotipo nas cores originais e, nas costas parte superior deverá ser serigrafado a escrita “prefeitura de ipuaçu. na parte traseira da gola deve ser aplicado internamente uma etiqueta contendo razão social, cnpj, composição do tecido , símbolos de lavagem e tamanho. ENSINO FUNDAMENTAL: Tamanhos serão diversos conforme a necessidade de 12 a XGG.	R\$43.90	500	R\$21.950,00
05	BERMUDA confeccionada em malha ponto roma, com composição têxtil de 80% poliéster – e 20% de algodão, com gramatura de 280 g/m², na cor azul. nas laterais deverá ser	R\$59,79	200	R\$11.958,00



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE IPUAÇU

	costurada duas listras vermelhas na vertical de 1 centímetros cada, com meio centímetro de distância entre elas, largura acabada (jacquard), composta de 100% poliéster com gramatura de 185 g/m² na cor azul escuro. com bolsos laterais arredondados e pespontados em máquina reta com 0,5 cm da borda. cintura com elástico de 4,0 cm. barras rebatidas com largura de 2,0 cm e costuradas em máquina galoneira de duas agulhas. peça costurada em máquina overloque. no lado esquerdo superior da perna deverá ser serigrafado o logotipo da prefeitura municipal de ipuaçu. EDUCAÇÃO INFANTIL Tamanhos serão diversos conforme a necessidade, sendo de 1 ao 10			
06	BERMUDA confeccionada em malha ponto roma, com composição têxtil de 80% poliéster – e 20% de algodão, com gramatura de 280 g/m², na cor azul. nas laterais deverá ser costurada duas listras vermelhas na vertical de 1 centímetros cada, com meio centímetro de distância entre elas, largura acabada (jacquard), composta de 100% poliéster com gramatura de 185 g/m² na cor azul escuro. com bolsos laterais arredondados e pespontados em máquina reta com 0,5 cm da borda. cintura com elástico de 4,0 cm. barras rebatidas com largura de 2,0 cm e costuradas em máquina galoneira de duas agulhas. peça costurada em máquina overloque. no lado esquerdo superior da perna deverá ser serigrafado o logotipo da prefeitura municipal de ipuaçu. ENSINO FUNDAMENTAL Tamanhos serão diversos conforme a necessidade de 12 a XGG.	R\$64.43	300	R\$19.329,00



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE IPUAÇU

07	SHORT SAIA FEMININO com saia sobreposta (saia maior que o calção), frente e verso confeccionada em helanca colegial 100% poliéster na cor azul escuro, medindo 5cm acima do joelho, cintura com elástico imbutido conforme modelo, e duas listras vermelhas na vertical de 1 centímetros cada, com meio centímetro de distância entre elas. . logotipo do município serigrafado na frente da saia do lado superior esquerdo. todos os shorts/saias, deverão conter etiquetas indicativas ao tamanho, costuradas na junção interna da parte trazeira, logo abaixo do elástico. deverão também estarem limpos, integros e isentos de qualquer defeito que comprometam a sua apresentação. EDUCAÇÃO INFANTIL Tamanhos serão diversos conforme a necessidade, sendo de 1 ao 10	R\$31,84	200	R\$12.368,00
08	SHORT SAIA FEMININO com saia sobreposta (saia maior que o calção), frente e verso confeccionada em helanca colegial 100% poliéster na cor azul escuro, medindo 5cm acima do joelho, cintura com elástico imbutido conforme modelo, e duas listras vermelhas na vertical de 1 centímetros cada, com meio centímetro de distância entre elas. . logotipo do município serigrafado na frente da saia do lado superior esquerdo. todos os shorts/saias, deverão conter etiquetas indicativas ao tamanho, costuradas na junção interna da parte trazeira, logo abaixo do elástico. deverão também estarem limpos, integros e isentos de qualquer defeito que comprometam a sua apresentação. ENSINO FUNDAMENTAL:	R\$66,14	300	R\$19.842,00



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE IPUAÇU

	Tamanhos serão diversos conforme a necessidade de 12 a XGG.			
09	CALÇA MASCULINA confeccionada em malha helanca colegial lisa, com composição têxtil de 65% poliéster – e 35% de algodão, com gramatura de 310 g/m ² , na cor azul escuro. e duas listras vermelhas na vertical de 1 centímetros cada, com meio centimetro de distância entre elas, com bolsos laterais arredondados e pespontados em máquina reta com 0,5 cm da borda. cintura com elástico de 4,0 cm. barras rebatidas com largura de 2,0 cm e costuradas em máquina galoneira de duas agulhas. peça costurada em máquina overloque. . logotipo do município serigrafado na frente da calça, do lado superior esquerdo.acabamento da barra com punho. EDUCAÇÃO INFANTIL Tamanhos serão diversos conforme a necessidade, sendo de 1 ao 10	R\$74,78	200	R\$14.956,00
10	CALÇA MASCULINA confeccionada em malha helanca colegial lisa, com composição têxtil de 65% poliéster – e 35% de algodão, com gramatura de 310 g/m ² , na cor azul escuro. e duas listras vermelhas na vertical de 1 centímetros cada, com meio centimetro de distância entre elas, com bolsos laterais arredondados e pespontados em máquina reta com 0,5 cm da borda. cintura com elástico de 4,0 cm. barras rebatidas com largura de 2,0 cm e costuradas em máquina galoneira de duas agulhas. peça costurada em máquina overloque. . logotipo do município serigrafado na frente da calça, do lado superior esquerdo.acabamento da barra com punho.	R\$82.82	300	R\$24.846,00



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IPUAÇU

	ENSINO FUNDAMENTAL: Tamanhos serão diversos conforme a necessidade de 12 a XGG.			
11	CALÇA FEMININA modelo legging suplex, confeccionada em tecido poliamida com composição de 88% poliamida e 12% elastano, com gramatura de 380 g/m ² , na cor azul, a cintura deverá ter um cós duplo para moldar a calça no corpo. barras rebatidas com largura de 2,0 cm e costuradas em máquina galoneira de duas agulhas. peça costurada em máquina overloque. nos lados esquerdo da perna deverá ser serigrafado os logotipos nas cores originais. EDUCAÇÃO INFANTIL Tamanhos serão diversos conforme a necessidade, sendo de 1 ao 10	R\$72,79	200	R\$14.558,00
12	CALÇA FEMININA modelo legging suplex, confeccionada em tecido poliamida com composição de 88% poliamida e 12% elastano, com gramatura de 380 g/m ² , na cor azul, a cintura deverá ter um cós duplo para moldar a calça no corpo. barras rebatidas com largura de 2,0 cm e costuradas em máquina galoneira de duas agulhas. peça costurada em máquina overloque. nos lados esquerdo da perna deverá ser serigrafado os logotipos nas cores originais. ENSINO FUNDAMENTAL: Tamanhos serão diversos conforme a necessidade de 12 a XGG.	R\$81,54	300	R\$24.462,00
13	JAQUETA confeccionada em malha helanca colegial lisa, com composição têxtil de 65% poliéster – e 35% de algodão, com gramatura de 310 g/m ² , na cor azul escuro. nas mangas	R\$120,41	500	R\$60.205,00



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IPUAÇU

	deverá ser costurada sobreposta. com 1,0 cm de largura cada. com bolsos laterais arredondados e pespontados em máquina reta com 0,5 cm da borda. punhos e cós em mesmo tecido duplo, virado e pregado. zíper na cor azul. peça costurada em máquina overloque. nos lados esquerdo do peito deverá ser serigrafado os logotipos nas cores originais e, nas costas parte superior deverá ser serigrafado a escrita prefeitura municipal de ipuaçu. EDUCAÇÃO INFANTIL Tamanhos serão diversos conforme a necessidade, sendo de 1 ao 10			
14	JAQUETA confeccionada em malha helanca colegial lisa, com composição têxtil de 65% poliéster – e 35% de algodão, com gramatura de 310 g/m², na cor azul escuro. nas mangas deverá ser costurada sobreposta. com 1,0 cm de largura cada. com bolsos laterais arredondados e pespontados em máquina reta com 0,5 cm da borda. punhos e cós em mesmo tecido duplo, virado e pregado. zíper na cor azul. peça costurada em máquina overloque. nos lados esquerdo do peito deverá ser serigrafado os logotipos nas cores originais e, nas costas parte superior deverá ser serigrafado a escrita prefeitura municipal de ipuaçu ENSINO FUNDAMENTAL Tamanhos serão diversos conforme a necessidade de 12 a XGG.	R\$134.41	500	R\$67.205,00
15	TÊNIS UNISSEX tipo escolar, confeccionado em lona na cor azul escuro, modelo de cano baixo, com solado em pvc na cor azul, medindo aproximadamente	R\$118,03	500	R\$59.015,00



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IPUAÇU

	2 cm de altura. fechamento em velcro na cor azul, com tiras medindo aproximadamente 2 cm de largura. palmilha anatômica, macia e confortável, proporcionando segurança e bem-estar aos estudantes durante as atividades escolares. produto resistente, adequado para uso diário e compatível com as exigências da rede municipal de ensino.: EDUCAÇÃO INFANTIL Número: 16 ao 30.			
16	TÊNIS UNISSEX tipo escolar, confeccionado em lona na cor azul escuro, modelo de cano baixo, com solado em pvc na cor azul, medindo aproximadamente 2 cm de altura. fechamento em velcro na cor azul, com tiras medindo aproximadamente 2 cm de largura. palmilha anatômica, macia e confortável, proporcionando segurança e bem-estar aos estudantes durante as atividades escolares. produto resistente, adequado para uso diário e compatível com as exigências da rede municipal de ensino.: ENSINO FUNDAMENTAL Número 30 ao 42.	R\$118,03	500	R\$59.015,00
17	MOCHILA GRANDE: mochila formato retangular com cantos arredondados confeccionada em material courvim casco, na cor preta; composição na superfície de material sintético, base composta de algodão e poliéster, com porta notebook dentro, medindo 40 cm de altura x 30cm de largura, com espuma pac 4mm forrada com forro denver, tecido cor preto em poliamida 100%, estrutura do	R\$130,45	300	R\$39.135,00



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE IPUAÇU

	tecido: tecido maquinado, com a logo da secretaria municipal de educação, cultura e turismo, gravação no bolso chapado em baixo relevo centralizado na parte inferior a bolsa deverá ser toda costurada com linha 100% poliamida.			
18	MOCHILA EDUCAÇÃO INFANTIL Corpo principal com 310 mm de altura por 270 mm de largura por 140 mm de profundidade em tecido 100% poliéster, rip stop possui um padrão de desenho formado por linhas diagonais que passam pelos vértices dos quadrados do rip stop, sendo que na interseção das diagonais deve ter um círculo de 1,7 mm de diâmetro, gramatura mínima de 247,5g/m², segundo a norma abnt nbr 10591/08 (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). resistência ao rasgo da trama segundo a norma astm d 1424/19 - 547,84 g, 0,55kgf - 5,37n - cv 3,05% e resistência ao rasgo urdume segundo a norma astm d 1424/09 - 6,4kgf. espessura 0,38mm (+/-5%), com 20 fios/cm no urdume e 19 fios/cm na trama norma abnt 10588/15 na cor azul escuro. tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo inmetro. abertura principal feita por zíper número 8 na cor cinza claro, com fadiga de pelo menos 5000 ciclos sem falha, com 490mm de comprimento. parte frontal com acabamento externo com friso coestruzado brilhante em policloreto de vinila 4/11 na cor vermelha.. possui dois bolsos frontais, o bolso superior medindo 200mm de largura por 170mm de altura, confeccionado em tecido 100% poliéster, rip stop possui um padrão de desenho formado por	R\$78,00	500	R\$39.000,00



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IPUAÇU

	linhas diagonais que passam pelos vértices dos quadrados do rip stop, sendo que na interseção das diagonais deve ter um círculo de 1,7 mm de diâmetro, gramatura mínima de 247,5g/m², segundo a norma abnt nbr 10591/08 (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). resistência ao rasgo da trama segundo a norma astm d 1424/19 - 547,84 g, 0,55kgf - 5,37n - cv 3,05% e resistência ao rasgo urdume segundo a norma astm d 1424/09 - 6,4kgf. espessura 0,38mm (+/-5%), com 20 fios/cm no urdume e 19 fios/cm na trama norma abnt nbr 10588/15 na cor azul escuro. tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo inmetro, com fechamento feito por zíper número 8 na cor cinza claro, com fadiga de pelo menos 5000 ciclos sem falha. o segundo bolso, inferior, medindo 200mm de largura por 100mm de altura, também em tecido 100% poliéster, rip stop possui um padrão de desenho formado por linhas diagonais que passam pelos vértices dos quadrados do rip stop, sendo que na interseção das diagonais deve ter um círculo de 1,7 mm de diâmetro, gramatura mínima de 247,5g/m², segundo a norma abnt nbr 10591/08 (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). resistência ao rasgo da trama segundo a norma astm d 1424/19 - 547,84 g, 0,55kgf - 5,37n - cv 3,05% e resistência ao rasgo urdume segundo a norma astm d 1424/09 - 6,4kgf. espessura 0,38mm (+/-5%), com 20 fios/cm no urdume e 19 fios/cm na trama norma abnt nbr 10588/15 na cor azul escuro. tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo inmetro, com fechamento feito por zíper número 8 na cor cinza			
--	---	--	--	--



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IPUAÇU

	claro com fadiga de pelo menos 5000 ciclos sem falha. fole do compartimento principal com 140mm de largura e 590mm de comprimento, acompanhado com friso coestruzado brilhante em policloreto de vinila 4/11 na cor vermelho dando forma e armação para a mochila. na lateral da mochila deverá ter um bolso em tela 100% poliéster na cor azul escuro em formato de losango na parte externa e parte interna em tecido de malha de poliéster, medindo 140mm de largura e 80mm de altura na parte superior e na parte inferior em tecido 100% poliéster, rip stop possui um padrão de desenho formado por linhas diagonais que passam pelos vértices dos quadrados do rip stop, sendo que na interseção das diagonais deve ter um círculo de 1,7 mm de diâmetro, gramatura mínima de 247,5g/m², segundo a norma abnt nbr 10591/08 (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). resistência ao rasgo da trama segundo a norma astm d 1424/19 - 547,84 g, 0,55kgf - 5,37n - cv 3,05% e resistência ao rasgo urdume segundo a norma astm d 1424/09 - 6,4kgf. espessura 0,38mm (+/-5%), com 20 fios/cm no urdume e 19 fios/cm na trama norma abnt nbr 10588/15 na cor azul escuro. tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo inmetro, medindo 140mm de largura por 50mm de altura, acabamento na abertura em elástico de 25mm na cor azul escuro. acabamento externo com friso coestruzado brilhante em policloreto de vinila 4/11 na cor vermelho. as costas da mochila com acabamento externo com friso coestruzado brilhante em			
--	---	--	--	--



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IPUAÇU

	policloreto de vinila 4/11 na cor vermelho. acolchoada internamente em espuma pac de quatro milímetros forrada com tecido 100% poliamida, gramatura 50g/m², com formato de losango na cor azul escuro. deverá ser costurado um visor de plástico 0,20 micras, no tamanho de 75mm de altura por 120mm de comprimento, com abertura na lateral direita para acomodação de identificador em papel cartão, contendo as informações: nome, fone, endereço e escola. alças de ombro ergonômicas fixadas desde a parte superior das costas confeccionadas em tecido 100% poliéster, rip stop possui um padrão de desenho formado por linhas diagonais que passam pelos vértices dos quadrados do rip stop, sendo que na interseção das diagonais deve ter um círculo de 1,7 mm de diâmetro, gramatura mínima de 247,5g/m², segundo a norma abnt nbr 10591/08 (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). resistência ao rasgo da trama segundo a norma astm d 1424/19 - 547,84 g, 0,55kgf - 5,37n - cv 3,05% e resistência ao rasgo urdume segundo a norma astm d 1424/09 - 6,4kgf. espessura 0,38mm (+/-5%), com 20 fios/cm no urdume e 19 fios/cm na trama norma abnt nbr 10588/15 na cor azul escuro. tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo inmetro, almofadada em espuma pac de quatro milímetros com 320mm de comprimento e largura em 65mm. acabamento da alça em cadarço de debrum dobrado em 100% poliéster na cor azul escuro. alça inferior em fita na cor azul escuro de 3cm em material 100% polipropileno, com e 430mm de comprimento, esta deverá ser dobrada e costurada no final da			
--	--	--	--	--



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IPUAÇU

	fita para melhor acabamento, costurados com o reforço triangular no tecido principal. a alça superior deverá ser unida com a inferior por meio de um regulador triplo de 3cm em plástico na cor azul escuro fixado por uma fita na cor azul escuro de 3cm em material 100% polipropileno, costurado por sua vez reforçada em quadrado. alça de mão fixado centralizado no fole superior em fita na cor azul escuro de 3cm em material 100% polipropileno com costura reforçada em quadrado. logotipo do município deverá ser estampado em cromia legível sobre o bolso frontal nas medidas conforme prefeitura solicitar. toda mochila deverá ser debruada internamente em todas as junções em tecido non-woven gramatura 80g/m² com 30mm de largura na cor azul escuro. as pontas das alças deverão ser queimadas dando resistência contra abertura de tramas. a mochila deverá ser costurada em linha 100% poliamida nas respectivas cores dos tecidos. etiqueta interna fixada no compartimento principal em tecido resistente com logomarca do fabricante, cnpj, composição do tecido e demais informações conforme norma da abnt vigente. tolerância de medidas de 10mm.			
19	MOCHILA ENSINO FUNDAMENTAL Corpo principal com 380 mm de altura por 300 mm de largura por 130 mm de profundidade em tecido 100% poliéster, rip stop possui um padrão de desenho formado por linhas diagonais que passam pelos vértices dos quadrados do rip stop, sendo que na interseção das diagonais deve ter um círculo de 1,7 mm de diâmetro, gramatura mínima de 247,5g/m ² , segundo a norma abnt	R\$103,48	500	R\$51.740,00



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IPUAÇU

nbr 10591/08 (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). resistência ao rasgo da trama segundo a norma astm d 1424/19 - 547,84 g, 0,55kgf - 5,37n - cv 3,05% e resistência ao rasgo urdume segundo a norma astm d 1424/09 - 6,4kgf. espessura 0,38mm (+/-5%), com 20 fios/cm no urdume e 19 fios/cm na trama norma abnt nbr 10588/15 na cor azul escuro. tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo inmetro. abertura principal feita por zíper número 8 na cor cinza claro, com fadiga de pelo menos 5000 ciclos sem falha, com 560mm de comprimento, tendo no acabamento superior do zíper um cadarço de debrum dobrado em 100% poliéster na cor vermelho. bolso frontal superior fixado a 65mm da parte superior da mochila com 210mm de largura central por 120mm de altura em tecido 100% poliéster, rip stop possui um padrão de desenho formado por linhas diagonais que passam pelos vértices dos quadrados do rip stop, sendo que na interseção das diagonais deve ter um círculo de 1,7 mm de diâmetro, gramatura mínima de 247,5g/m², segundo a norma abnt nbr 10591/08 (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). resistência ao rasgo da trama segundo a norma astm d 1424/19 - 547,84 g, 0,55kgf - 5,37n - cv 3,05% e resistência ao rasgo urdume segundo a norma astm d 1424/09 - 6,4kgf. espessura 0,38mm (+/-5%), com 20 fios/cm no urdume e 19 fios/cm na trama norma abnt nbr 10588/15 na cor azul escuro. tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo inmetro, com abertura feita por zíper número 8 na cor cinza claro. acabamento inferior com cadarço			
---	--	--	--



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IPUAÇU

	de debrum dobrado em 100% poliéster na cor cinza claro e acabamento superior em cadaço de debrum dobrado em 100% poliéster na cor cinza claro. bolso frontal inferior fixado desde a parte inferior da mochila com 150 mm de altura por 300 mm de largura, em forma de meia elipse em tecido 100% poliéster, rip stop possui um padrão de desenho formado por linhas diagonais que passam pelos vértices dos quadrados do rip stop, sendo que na interseção das diagonais deve ter um círculo de 1,7 mm de diâmetro, gramatura mínima de 247,5g/m², segundo a norma abnt nbr 10591/08 (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). resistência ao rasgo da trama segundo a norma astm d 1424/19 - 547,84 g, 0,55kgf - 5,37n - cv 3,05% e resistência ao rasgo urdume segundo a norma astm d 1424/09 - 6,4kgf. espessura 0,38mm (+/-5%), com 20 fios/cm no urdume e 19 fios/cm na trama norma abnt nbr 10588/15 na cor azul escuro. tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo inmetro. fole do compartimento principal com 130mm de largura e 670mm de comprimento, acompanhado com friso coestruzado brilhante em policloreto de vinila 4/11 na cor vermelho, dando forma e armação para a mochila. nas laterais da mochila deverá ter bolso em tela 100% poliéster na cor vermelho em formato de losango na parte externa e parte interna em tecido de malha de poliéster, medindo 130mm de largura e 145mm de altura, acabamento na abertura em elástico de 25mm na cor azul escuro. acabamento externo com friso coestruzado brilhante em			
--	---	--	--	--



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IPUAÇU

	policloreto de vinila 4/11 na cor vermelho. as costas da mochila deverão possuir três costuras em “v” invertido, distribuídas em ângulos abertos, tendo acabamento externo com friso coestruzado brilhante em policloreto de vinila 4/11 na cor vermelho. acolchoada internamente em espuma pac de quatro milímetros forrada com tecido 100% poliamida, gramatura 50g/m², com formato de losango na cor azul escuro deverá ser costurado um visor de plástico 0,20 micras, entre as costuras em v invertido, no tamanho de 75mm de altura por 120mm de comprimento, com abertura na lateral direita para acomodação de identificador em papel cartão, contendo as informações: nome, fone, endereço e escola. alças de ombro com desenho ergonômico curvada em “h” para melhor acomodação, fixadas desde a parte superior das costas confeccionadas em tecido 100% poliéster, rip stop possui um padrão de desenho formado por linhas diagonais que passam pelos vértices dos quadrados do rip stop, sendo que na interseção das diagonais deve ter um círculo de 1,7 mm de diâmetro, gramatura mínima de 247,5g/m², segundo a norma abnt nbr 10591/08 (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). resistência ao rasgo da trama segundo a norma astm d 1424/19 - 547,84 g, 0,55kgf - 5,37n - cv 3,05% e resistência ao rasgo urdume segundo a norma astm d 1424/09 - 6,4kgf. espessura 0,38mm (+/-5%), com 20 fios/cm no urdume e 19 fios/cm na trama norma abnt nbr 10588/15 na cor azul escuro. tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo inmetro, almofadada em espuma pac de quatro milímetros com			
--	--	--	--	--



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IPUAÇU

	340mm de comprimento e largura em 65mm acabamento da alça em cadaço de debrum dobrado em 100% poliéster na cor azul escuro. alça inferior em fita na cor azul escuro de 3cm em material 100% polipropileno, com e 430mm de comprimento, esta deverá ser dobrada e costurada no final da fita para melhor acabamento, costurados com o reforço triangular medindo aproximadamente 8x8x11cm no tecido principal. a alça superior deverá ser unida com a inferior por meio de um regulador triplo de 3cm em plástico na cor azul escuro fixado por uma fita na cor azul escuro de 3cm em material 100% polipropileno, costurado por sua vez reforçada em quadrado. alça de mão fixado centralizado no fole superior em fita na cor azul escuro de 3cm em material 100% polipropileno com costura reforçada em quadrado e cabo de mão em tecido 100% poliéster, rip stop possui um padrão de desenho formado por linhas diagonais que passam pelos vértices dos quadrados do rip stop, sendo que na interseção das diagonais deve ter um círculo de 1,7 mm de diâmetro, gramatura mínima de 247,5g/m², segundo a norma abnt nbr 10591/08 (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). resistência ao rasgo da trama segundo a norma astm d 1424/19 - 547,84 g, 0,55kgf - 5,37n - cv 3,05% e resistência ao rasgo urdume segundo a norma astm d 1424/09 - 6,4kgf. espessura 0,38mm (+/-5%), com 20 fios/cm no urdume e 19 fios/cm na trama norma abnt nbr 10588/15 na cor azul escuro. tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo inmetro, envolvendo a fita no tamanho de 10cm largura por 3cm			
--	---	--	--	--



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IPUAÇU

	altura. logotipo do município deverá ser estampado em cromia legível sobre o bolso frontal nas medidas conforme prefeitura solicitar. toda mochila deverá ser debruada internamente em todas as junções em tecido non-woven gramatura 80g/m² com 30mm de largura na cor azul escuro. as pontas das alças deverão ser queimadas dando resistência contra abertura de tramas. a mochila deverá ser costurada em linha 100% poliamida nas respectivas cores dos tecidos. etiqueta interna fixada no compartimento principal em tecido resistente com logomarca do fabricante, cnpj, composição do tecido e demais informações conforme norma da abnt vigente. tolerância de medidas de 10mm. Ensino Fundamental:			
20	ESTOJO: estojo duplo em formato retangular com cantos arredondados toda confeccionada em nylon 100% poliéster, cor pantone: 194010 tpx (aproximado) gramatura mínima de 340 g/m², resistência a tração trama (valores mínimos): 50,00 kgf, 550,0 n e cv 2,00%; alongamento trama (valores mínimos): 18,00% e cv 2,50%; resistência à tração urdume. parte da frente com tampa medindo 28 cm de altura por 24 de largura. com dois bolsos sobreposto a tampa medindo 09 cm de altura por 24 cm de largura fechamento com zíper nº6 na cor solicitada, acabamento com vivo contornando frente e verso na cor solicitada. com gravação em serigrafia na parte frontal da	R\$26,30	1000	R\$26.300,00



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IPUAÇU

	tampa. colocar a logotipo do município de ipuaçu na parte lateral do lado esquerdo.			
21	MEIAS: meia tipo colegial características físicas da meia: calcanhar verdadeiro; cor no corpo da meia branca; cor biqueira e calcanhar, azul escuro; desenho feito em jacquard, composto pelo brasão do município, conforme imagem; punho: jérsei (meia malha) com disposição de agulhas 1x1, onde uma tece e uma forma o canelado (aspecto = sanfona 1x1). resistencia ao estouro: 10,0 kgf/cm² mínimo; composição, gramatura, alongamento e encolhimento da meia gramatura: 198 g/m² ; composição: 38% algodão – 38% poliamida – 15% poliéster – 8% acrílico – 1% elastodieno. encolhimento/alongamento largura: - 15%, no máximo. encolhimento/alongamento comprimento: - 15%, no máximo. obs. os resultados de encolhimento estão expressos por sinal + ou -, que significa (-) encolhimento – (+) alongamento. fechamento da ponta: a meia deve costurada em máquina remalhadeira. a costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não há rugas indesejáveis ou espessuras no tecido causando pressão nos dedos ou no peito do pé. acabamento e qualidade: as meias devem ser bem passadas de maneira que evidencie suas partes: biqueira, calcanhar e punho; a costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não gere rugas indesejáveis ou espessuras maiores no tecido, pois pode causar pressão nos dedos ou no peito do pé. as meias devem	R\$22,89	1000	R\$22.890,00



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IPUAÇU

	estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação e uso; as meias não devem apresentar torção, costura mal-feita, pontas, dobras, franzidos, pontos falhados, rompidos ou soltos.			
--	---	--	--	--

9 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na dotação orçamentaria para o exercício de 2026, sendo que por se tratar de registro de preços, fica dispensada.

10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE;

10.1 Cumprir todos os compromissos financeiros estabelecidos com a Contratada.

10.2 Notificar formal e tempestivamente a Contratada sobre quaisquer irregularidades observadas no cumprimento do edital.

10.3 Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes em caso de inadimplemento.

10.4 Atestar os documentos de despesa somente quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto contratado, ou da parte da entrega a que se referem.

10.5 Comunicar prontamente à Contratada qualquer anormalidade identificada no objeto deste edital, com a possibilidade de recusar o recebimento se não estiver de acordo com as especificações e condições estabelecidas no termo de responsabilidade.

10.6 Informar à Contratada qualquer irregularidade manifestada durante a vigência do contrato, a fim de que sejam adotadas as medidas pertinentes.

11 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 Prever toda mão de obra necessária para garantir a prestação do serviço, obedecidas as disposições da legislação trabalhista vigente;

11.2 Responsabilizar-se pela entrega dos produtos no prazo e locais estipulados pela administração.

11.3 Entregar os itens solicitados, sempre zelando pelo atendimento e pela qualidade dos itens entregues prestados, bem como de manter durante toda a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE IPUAÇU

11.4 Preservar o sigilo das informações que tiver conhecimento em virtude da execução do objeto, incluindo o devido tratamento das informações sensíveis, observando as disposições da legislação pertinente, e, em especial, da Lei nº 13.709/2018.

11.5 Preservar rigorosamente a boa-fé na execução do objeto, reconhecendo as prerrogativas do MUNICÍPIO, previstas no art. 104 da Lei nº 14.133/2021.

11.6 Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, no desempenho de suas funções e ou ocorridos sob a responsabilidade de seus colaboradores e prepostos, obrigando-se igualmente por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei;

11.7 Arcar com eventuais prejuízos causados ao Município/Contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do Contrato;

11.8 Prestar esclarecimentos ao Município, sobre eventuais fatos que envolvam a prestação dos serviços objeto deste edital, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada;

11.9 Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo Município/Contratante.

11.10 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente instrumento.

11.11 Observar rigorosamente as normas que regulamentam o exercício de suas atividades, cabendo-lhes inteiramente a responsabilidade por eventuais transgressões.

11.12 Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados, atendendo prontamente a todas as possíveis reclamações.

11.13 Indenizar terceiros e/ou a Secretaria, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a licitante vencedora adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes.

11.14 Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas, durante toda a vigência do contrato, informando à Contratante a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições. Observar rigorosamente as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho e obedecer às normas técnicas de proteção ao meio ambiente. Responsabilizar-se exclusivamente por todos os encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais decorrentes da execução contratual. Entregar os itens em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e na proposta de preços apresentada, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas. Não manter em seu quadro de pessoal menor em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

11.15 Efetuar a entrega dos bens dentro do prazo estipulado pela contratante.



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IPUAÇU

12.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVA

12.1 Comete infração administrativa o fornecedor que infringir as disposições previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:

12.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;

12.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

12.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

12.1.9 fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.11 considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

12.1.12 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos desta licitação;

12.1.13 praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

12.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores, em processo de aplicação de penalidade, estará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

12.2.1 Advertência pela falta do subitem 12.1.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

12.2.2 Multa de 20% (de vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 12.1.1 a 12.1.12;

12.2.3 Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 12.1.2 a 12.1.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

12.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes municipais, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 12.1.8 a 12.1.12, bem



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IPUAÇU

como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

12.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.5 A aplicação das sanções previstas neste Termo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

12.6 Na aplicação da sanção prevista na alínea “b” do item 12.2 deste Termo, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7 Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 12.2 deste Termo será instaurado processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.8 Quando o quadro funcional não dispor de servidores estatutários, a comissão a que se refere o item anterior será composta de 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.

12.9 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

12.10 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se os demais



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IPUAÇU

procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021.

13 PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

13.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da publicação do contrato, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, observados os preceitos e condicionantes legais. Podendo ser renovado por meio de termo aditivo, conforme determinado em lei.

Ipuaçu/SC, 20 de julho de 2026.

Elaborado por:

Karen Cristina Kintschner
Servidora da Secretaria de Educação, Cultura e Turismo

Aprovado por:

Aldina Boiani Peruzzo
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo